



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E  
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior por Marlucia Fernandes da Silva Santos.

A REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta, em exercício, da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 7 de fevereiro de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.011273/2024-63,

**RESOLVE:**

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster em Ciências de la Educación”, obtido por Marlucia Fernandes da Silva Santos, na “Universidad Evangélica del Paraguay” no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA

Narjara Mendes Garcia

Presidenta, em exercício, da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 10/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narjara Mendes Garcia, Coordenadora de Curso**, em 13/02/2025, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0349574** e o código CRC **7B17797D**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.011273/2024-63

SEI nº 0349574